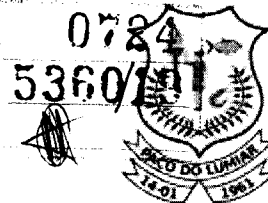


DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



PODER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXVIII de 27 de Janeiro de 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO	5360/2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Edital da Tomada de Preços nº 006/2019 e rege-se pelas disposições expressas da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
MODALIDADE	Tomada de Preços nº 006/2019, autuada no processo administrativo nº 5360/2019.
VALOR	Valor global de R\$ 2.492.612,10 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e doze reais e dez centavos).
OBJETO DO CONTRATO	Execução das obras de reforma e ampliação do mercado municipal de Paço do Lumiar-MA (Termo de Compromisso nº 785842/2013/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA), de interesse da Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Fonte de recurso 1.001.0000. Recursos ordinários (Termo de Compromisso nº 785842/2013/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA) Poder 02. Poder executivo Órgão 02. Prefeitura Municipal Unidade 24. Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento Função 04. Administração Subfunção 122. Administração geral Programa 0132. Gestão de Política de Produção e Abastecimento Projeto/atividade 1.098. Construção, ampliação e reforma de mercados, feiras e matadouros Natureza da despesa 4.4.90.51.00. Obras e instalações
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 06 (seis) meses.
DATA DE ASSINATURA	17 de janeiro de 2020.

FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 3357/2019 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2019, objetivando a contratação de empresa especializada na execução das obras de reforma e ampliação do mercado municipal de Paço do Lumiar (Termo de Compromisso nº 785842/2013/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA), de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP
CNPJ: 15.447.556/0001-06

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Paço do Lumiar, 17 de janeiro de 2020.

FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS PORTARIA

PORTARIA Nº 210 de 20 de JANEIRO de 2020.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Gestor Geral da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar.

A Prefeita Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, GLENDA CRISTINA CARNEIRO RODRIGUES SANTOS, portador do C.P.F. nº 003.354.963-00, do cargo de GESTOR GERAL da UEB GIRASSOL, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020.